



Vila Verde  
Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### EDITAL Nº 16/ 2021

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 17 de maio do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 03 de maio de 2021.-----

-----Deliberado, tomar conhecimento do Protocolo de Cooperação relativo ao projeto N-034 CigaGiro-E8G.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento – Ação Social Escolar 1º Ciclo do Ensino Básico, para atribuição dos Auxílios Económicos, relativos a Fichas de Trabalho, no 1º ciclo do ensino básico do ano letivo 2021/2022.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta para alteração do trânsito e regulamentação de sinais de trânsito em várias artérias da Vila de Prado, de acordo com a informação prestada pelo Técnico.-----

-----Deliberado, por unanimidade, apoiar a frequência gratuita no Jardim de Infância da menor Beatriz Martins Soares, nos termos da informação prestada pela Técnica.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transporte Escolar, para o ano letivo 2021/2022.-----

-----Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º1, da Lei nº91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº70/2015, de 16 de julho, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo 03/2021/336, em nome de José da Costa Oliveira.-----

-----Deliberado, por unanimidade, proceder à receção provisória das obras de



Vila Verde  
Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

urbanização referente ao alvará n.º04/2020 de 05/08/2020, sitas no lugar de Fonte Covas, freguesia de Turiz, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 87.º do RJUE com base no teor do auto de vistoria realizado em 23/04/2021.-----

-----Deliberado, por unanimidade, dispensar das condições previstas nos números 4 e 8, do artigo 16.º do D.L. n.º124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, tendo em consideração, também os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal datado de 18/09/2020 e a informação de apreciação técnica da DUE datada de 06/04/2021, referente ao processo n.º01/2019/523, em nome João Afonso Araújo, para regularização de uma atividade económica com enquadramento no D.L. n.º165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual.-----

-----Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo para a elaboração da Alteração do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável D.Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros, por igual período ao definido nos termos de referência ao inicialmente aprovado.-----

-----Deliberado, por unanimidade, apreciar o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Vila Verde e, seguidamente, remeter à Assembleia Municipal para sua aprovação.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da escritura para constituição do direito de superfície a favor da freguesia de Vila Verde e Barbudo, do bem imóvel, prédio urbano, composto por parcela de terreno destinada a construção, localizado no lugar de Cachada, da freguesia de Vila Verde e Barbudo, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º297, inscrito na matriz sob o artigo 2568, com área de 518m2, à Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo e de acordo com a informação prestada pela Chefe da Divisão Jurídica.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Vice-Presidente,



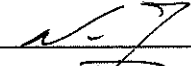
Vila Verde  
Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Dr. Manuel Lopes, respeitante à isenção ou redução de taxas municipais a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência de um prédio sito na rua dos Bombeiros, n.º226, fração "J", destinado a serviços, na freguesia de Vila Verde e Barbudo, deste concelho.-----


----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu  Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 18 de maio 2021

O Presidente da Câmara,



O presente edital é afixado pelo prazo de
<u>45</u> dias em <u>20/5/2021</u>
retirado em <u>1/1</u>

O(A) Funcionário(a)